



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.339/2014

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 14.138, 13.965 e 14.084/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05586	ANA MARIA CORREA ASSIS	Professor do Ensino Infantil	05/08 a 21/09/2014	100% da Jornada Normal
04328	LUANARA MARYSOL SERAINE RODRIGUES	Professor P2 – Geografia	11/08 a 30/09/2014	05 (cinco) Aulas Semanais
05753	PABLO MARQUES PEREIRA	Professor P2 – Historia	01/08 a 30/09/2014	Alterar para 09 (nove) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de agosto de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 30/08/2014
pág. 10 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 01/09/2014 à dia 09/09/2014